

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Solicitação: 0577-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Consultoria de Projeto em Elevador

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em elevadores e projeto estrutural para assessoria e cálculo estrutural, com objetivo de mudança do poço do Elevador da Bilheteria do Theatro Municipal e possibilidade em adicionar nova parada no bar dos arcos.</p> <p>A contratada fara o levantamento das principais características do projeto, discussão de suas possibilidades e determinação do esquema estrutural a ser adotado, apoiando tecnicamente o setor de Arquitetura e Patrimônio a cumprir com as adequações solicitadas pela CPA com relação às normas de acessibilidade do edifício do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Os serviços contemplam Levantamento das principais características do projeto, discussão de suas possibilidades e determinação do esquema estrutural a ser adotado. Projeto e detalhamento para: 1. Vigamento provisório para apoio das molas durante a escavação; 2. Rebaixamento do poço de molas para utilização do novo elevador.</p> <p>As especificações dos materiais utilizados, esforços e normas adotadas, bem como os itens descritivos de execução considerados necessários à obra, devem fazer parte integrante dos desenhos executivos; O esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os projetos elaborados, sua utilização e a análise técnica de soluções alternativas propostas por sugestão de participantes do empreendimento, deverá ser solicitado antes de sua execução.</p> <p>Caso sejam solicitadas alterações em qualquer etapa, a Contratada deverá avaliar a complexidade e abrangência de tais solicitações estabelecendo junto com a Contratante um prazo razoável para sua execução;</p> <p>A compatibilização do projeto junto à arquitetura e demais complementares, fica a cargo da Contratante ou de quem ela para tanto designar, a responsabilidade da coordenação verificação e informação;</p> <p>Toda e qualquer modificação ocorrida em virtude de alterações solicitadas pela Contratante e/ou arquitetura, sejam elas de conceito, ou ocorridas após a entrega e aceitação de qualquer etapa, será remunerada tendo por base as horas técnicas a serem despendidas.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima



E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA